

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
3ª RM (Gov das Armas Prov do RS/1821)
“REGIÃO D. DIOGO DE SOUZA”
COMANDO DA 3ª REGIÃO MILITAR

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR
PELOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS

- Informações da Seção do Serviço Militar Regional/3 (SSMR/3)
de interesse dos formandos e formados da área de saúde -

SERVIÇO MILITAR
A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS

2006/2007

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR PELOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS (MFDV)

A presente publicação tem por finalidade servir como orientação aos formandos e formados médicos, farmacêuticos, dentistas e veterinários acerca de seus deveres e direitos perante a Lei do Serviço Militar. Seu conteúdo baseia-se na consolidação das informações, julgadas de maior importância, necessárias às atividades de seleção e de convocação para o ano de 2007.

1. CONVOCAÇÃO

Serão convocados à seleção, no 2º semestre de 2006, os brasileiros natos com menos de 38 anos de idade referidos a 31 Dez 2007, formandos e formados em Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária enquadrados nos casos abaixo, desde que não sejam militares da ativa ou da reserva remunerada:

a. estudantes do sexo masculino do último semestre dos cursos de medicina, farmácia, odontologia e veterinária de Institutos de Ensino (IE) tributários, oficiais ou reconhecidos e os formados no 1º semestre do ano da seleção em IE tributários, portadores de Certificado de Alistamento Militar (CAM), de Dispensa de Incorporação (CDI) ou de Reservista de 3ª Categoria;

b. diplomados em anos anteriores, ainda em débito com o Serviço Militar, por terem obtido adiamento de incorporação ou por terem sido declarados refratários;

c. médicos, de ambos os sexos, voluntários, formados até as turmas de 2006, inclusive; e

d. farmacêuticos, cirurgiões dentistas e médicos veterinários, de ambos os sexos, voluntários, formados até as turmas de 2005, inclusive (somente para o Exército Brasileiro).

2. INSCRIÇÃO

A inscrição dos cidadãos que se enquadram na letra a. acima será feita pelo Instituto de Ensino tributário por ocasião da matrícula no último semestre ao da formação.

Os cidadãos enquadrados na letra b. acima devem procurar a Seção do Serviço Militar da 3ª região Militar para regularizarem sua situação.

A inscrição dos cidadãos enquadrados nas letras c. e d. acima deverá ser feita no período compreendido entre **01 e 31 de julho de 2006**, em um dos locais constantes do Anexo “C”, através do preenchimento da Declaração de Voluntariado e Compromisso de Prestação de Tempo de Serviço Militar, da apresentação da cópia de diploma, de cópia do registro no respectivo conselho de classe, de cópia do documento militar (segmento masculino) e de cópia dos certificados de aperfeiçoamento e / ou especialização (se for o caso).

3. SELEÇÃO

a. Será realizada por uma comissão constituída, em princípio, por elementos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, considerando os aspectos: FÍSICO, PSICOLÓGICO, MORAL e TÉCNICO-PROFISSIONAL.

b. Os convocados que não concordarem com o resultado da Inspeção de Saúde, realizada na Comissão de Seleção Especial, poderão requerer ao Comandante da 3ª Região Militar, “Inspeção de Saúde em grau de recurso” dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data em que tiverem conhecimento do resultado da mesma, na Seção do serviço Militar Regional/3, Rua dos Andradas, 551 – Sala nº 209 - Porto Alegre.

c. Calendário da Seleção

- Anexo “A”

d. Documentos necessários à Seleção

- Currículo, conforme modelo constante do Anexo “D”.

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Atestado de Antecedentes, passado por autoridade policial;
- Certidão Negativa do Poder Judiciário: Fórum Cível e Criminal;
- Carteira de Identidade ou do conselho respectivo;
- Documento Militar (CAM, CDI, Certificado de Reservista, etc...)
- Documentos comprobatórios de Cursos, Estágios, Monitorias e média das notas durante o período da faculdade – **não é necessário anexar cópia.**

Aqueles que possuem documento militar em que não conste o número do Registro de Alistamento (RA) com 12 (doze) dígitos deverão comparecer à Junta do Serviço Militar (JSM) mais próxima de sua residência, a fim de receberem o citado REGISTRO, antes de se apresentarem à Comissão de Seleção, no dia constante do Anexo “A”.

e. Resultado da Seleção Especial - Designação

1) Aptos

Os convocados julgados aptos por ocasião da seleção deverão comparecer em uma das localidades e datas constantes do Anexo “B” para tomarem conhecimento da “DESIGNAÇÃO” (Organização Militar em que prestarão o Serviço Militar);

É indispensável a apresentação do original do documento militar (Certificado de Alistamento Militar (CAM), de Dispensa de Incorporação (CDI) ou de Reservista de 3ª Categoria), por ocasião do comparecimento à Seleção Especial e à Designação (segmento masculino);

O conhecimento da designação é um ato pessoal e presencial, não podendo ser delegado a terceiros através de procurações ou outro instrumento legal;

Os convocados designados serão encaminhados a uma Organização Militar de 1ª fase do Estágio de Adaptação e Serviço;

Os convocados não designados por insuficiência de vagas serão colocados no Excesso de Contingente por ocasião da designação. As mulheres estarão dispensadas e os homens deverão, ainda, comparecer à Junta de Serviço Militar da cidade em que estiverem residindo, levando o documento militar original e uma cópia do diploma universitário para fins de atualização de cadastro (caso ainda não o tenham feito em anos anteriores). Os possuidores do Certificado de Alistamento Militar (CAM) receberão o Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI).

2) Inaptos “B-1” e “B-2”

- Serão colocados no Excesso de Contingente ficando em dia com suas obrigações militares e devendo, no período de 01 a 31 de maio de 2007, comparecer à Junta de Serviço Militar da cidade em que estiverem residindo levando o documento militar original e uma cópia do diploma universitário para atualização de cadastro.

3) Inaptos “C”

- Ficarão isentos do Serviço Militar devendo, no período de 01 a 31 de maio de 2007, comparecer à Junta de Serviço Militar da cidade em que estiverem residindo levando o documento militar original e uma cópia do diploma universitário para atualização de cadastro

4. SITUAÇÃO DE REFRAATÁRIO E INSUBMISSO

a. O convocado sujeito à seleção que deixar de se apresentar para a mesma ou que, tendo-o feito, se ausentar sem a ter concluído será considerado “*Refratário*”, deixando, portanto, de estar em dia com suas obrigações militares.

b. Será considerado “*Insubmisso*” o convocado que, após a Seleção Especial, tomar conhecimento da designação e faltar à incorporação, isto é, não se apresentar até as "24:00h" do dia para isso determinado (§ 3º do Art 75 do RLSM).

5. ADIAMENTO DO SERVIÇO MILITAR

O médico convocado que apresentar declaração de que foi matriculado ou que está cursando residência médica, curso de pós-graduação ou similar, em instituições reconhecidas pelo Conselho Federal de Educação, poderá, desde que as disponibilidades de médicos excedam as necessidades das Organizações Militares (OM) e, a critério do Comandante da 3ª RM, obter adiamento de incorporação, por prazo correspondente à duração da residência médica ou dos cursos acima citados. Ao término do adiamento e após a conclusão do respectivo curso, retornam ao processo seletivo para o EAS onde terá prioridade para a convocação imediata.

O médico que obtiver bolsa de estudo de caráter técnico-científico no exterior, relacionada com o respectivo diploma, poderá obter adiamento de incorporação, por prazo correspondente ao tempo de permanência no exterior. Ao regressar ao Brasil terá prioridade de convocação.

Os médicos que pleitearem adiamento do Serviço Militar para cursar Residência Médica deverão solicitá-lo na Seção de Serviço Militar Regional/3 (SSMR/3), situada à Rua dos Andradas, 551 - 2º andar - sala 209, **até às 12:00h do dia 09 de fevereiro de 2007,** mediante preenchimento de requerimento específico e de declaração de voluntariado para a prestação do serviço militar após conclusão do aperfeiçoamento, o pagamento da taxa de serviço militar e a entrega da declaração de que está cursando ou que foi matriculado no referido aperfeiçoamento, pós-graduação ou similar.

6. DIREITOS E DEVERES

a. Direitos

Os MFDV quando convocados e designados para incorporação em OM para a prestação do EAS-1ª Fase farão jus a transporte de ônibus (o MFDV adquire a passagem com seus próprios recursos e apresenta o comprovante na OM de 1ª fase do EAS, para ser ressarcido) do local da residência ao de destino e auxílio para a aquisição de uniformes no valor equivalente a 01 (um) soldo (correspondente à situação hierárquica da incorporação).

Os MFDV designados para o EAS perceberão, após incorporados, vencimentos, indenizações e outras vantagens previstas na legislação vigente, em igualdade de condições com os militares da ativa.

Os MFDV, funcionários públicos federais, estaduais ou municipais, quando incorporados às Forças Armadas para prestação do EAS (Serviço Militar Obrigatório), desde que para isso sejam obrigados, terão assegurado o retorno ao emprego ou cargo, dentro de 30 (trinta) dias após ao licenciamento, salvo se declarar, por ocasião da incorporação, não pretender a ele voltar (Art 45 da LSM).

b. Deveres

Constitui dever dos estudantes matriculados nos IEMFDV preencher devidamente os documentos fixados na regulamentação da lei vigente, bem como apresentar-se, quando convocados, no local e prazo determinados.

Os estudantes de IEMFDV com incorporação adiada até a conclusão do curso e aqueles portadores de Certificado de 3ª Categoria ou Dispensa de Incorporação estão **obrigados** a prestar o Serviço Militar sob a forma de EAS.

Os MFDV que venham a ser diplomados pelos IEMFDV, qualquer que seja o documento comprobatório de sua situação militar, com exceção apenas dos que forem designados para incorporação para a prestação do EAS, estão obrigados a comunicar a conclusão do curso, comprovada com a apresentação do diploma legal, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da referida conclusão, a Junta de Serviço Militar mais próxima de sua residência.

7. TRANSFERÊNCIA DE CADASTRO PARA OUTRA REGIÃO MILITAR (RM)

As transferências de cadastro para outras RM deverão ser solicitadas na Seção de Serviço Militar Regional de destino, através de requerimento devidamente fundamentado, com documento comprobatório anexado. O prazo para outra RM solicitar a transferência de cadastro à 3ª RM é até 31 de agosto de 2006.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A prestação do Serviço Militar Feminino voluntário dar-se-á, a exemplo do Serviço Militar Masculino, com a realização do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS).

b. As MFDV que desejarem realizar o EAS deverão declarar a situação de voluntárias no ato da inscrição, bem como se comprometerem a prestá-lo por um período mínimo de 12 (doze) meses, preenchendo, para isto, a Declaração de Voluntariado e Compromisso de Prestação de Tempo de Serviço Militar.

c. As voluntárias MFDV selecionadas e designadas para incorporação, no que for cabível, ficarão sujeitas às mesmas **obrigações** impostas à classe masculina convocada.

d. A MFDV poderá desistir da inscrição até **às 12:00h do dia 09 de fevereiro de 2006**, devendo, para isto, remeter FAX para o nº (0xx51 3220-63 34) declarando, de próprio punho, sua desistência.

e. Não será concedida nova oportunidade à **MFDV** voluntária que, selecionada e designada para a incorporação, deixar de se apresentar, sem motivo justificado, à **OM** para a qual tiver sido designada, dentro do prazo marcado ou que, tendo-o feito, se ausentar antes do ato oficial da incorporação.

f. Após o ato de incorporação, aplicar-se-ão às MFDV voluntárias, no que couber, as prescrições contidas na LMFDV e seu Regulamento, bem como nos demais Diplomas Legais a que estão sujeitos os militares do sexo masculino.

g. O Serviço Militar não poderá ser prestado, cumulativamente, com qualquer cargo, emprego ou função pública, ainda que da administração indireta.

h. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comando da 3ª Região Militar.

Gen Div MARCO ANTÔNIO LONGO
Comandante da 3ª Região Militar

Por delegação:

CARLOS JOSÉ SAMPAIO MALAN– Cel
Chefe do Estado-maior da 3ª Região Militar

7
ANEXO "A"

CALENDÁRIO DE SELEÇÃO

DATA	CURSOS	CIDADE	LOCAL
12 Set 06-3ª Feira	Seleção estudantes de farmácia - UFSM	SANTA MARIA	A ser definido pela 3ª DE
12 Set 06-3ª Feira	Seleção de Voluntários		
13 Set 06-4ª Feira	Seleção estudantes de odontologia - UFSM		
14 Set 06-5ª Feira	Seleção estudantes de medicina - UFSM		
26 e 27 Set 06-3ª e 4ª Feira	Seleção estudantes de medicina e de voluntários	PASSO FUNDO	Universidade de Passo Fundo
28 e 29 Set 06-5ª e 6ª FERIA	Seleção estudantes de medicina e de voluntários	CAXIAS DO SUL	A ser definido pela 6ª DE
02 Out 06-2ª Feira	Seleção estudantes de medicina - FURG	RIO GRANDE	
03 Out 06-3ª Feira	Seleção de voluntários - Todos	PELOTAS	
03 Out 06-3ª Feira	Seleção estudantes de farmácia - UCPEL		
04 Out 06-4ª Feira	Seleção estudantes de medicina - UCPEL		
05 Out 06-5ª Feira	Seleção estudantes de medicina - UFPEL		
16 Out 06-2ª Feira	Seleção estudantes de medicina - PUCRS	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE CS / 01 Rua Bento Martins, 45
17 Out 06-3ª Feira	Seleção estudantes de farmácia - PUCRS		
18 Out 06-4ª Feira	Seleção estudantes de medicina - FFFCMPA		
19 Out 06-5ª FERIA	Seleção estudantes de medicina - ULBRA		
20 Out 06- 6ª Feira	Seleção estudantes de veterinária - UFRGS		
23 e 24 Out 06-2ª e 3ª Feira	Seleção estudantes de medicina - UFRGS		
25 Out 06-4ª Feira	Seleção estudantes de odontologia - UFRGS		
26, 27 Out 06-5ª e 6ª Feira	Seleção dos concludentes de residência hospitalar em 2006		
30 e 31 Out 06-2ª e 3ª Feira	Seleção de voluntários - Todos		
01 Nov 06-4ª Feira			

OBSERVAÇÃO: HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DE SENHA PARA SELEÇÃO - 07:30 às 07:55 horas
HORÁRIO DE INÍCIO DOS TRABALHOS DE SELEÇÃO 08:00 horas
HORÁRIO DE TÉRMINO DOS TRABALHOS DE SELEÇÃO: 12:00 horas

8
ANEXO "B"

CALENDÁRIO DE DESIGNAÇÃO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
13 Fev 2007 – 3ª Feira (08:00-12:00)	DESIGNAÇÃO EM SANTA MARIA	QG 6ª Bda Inf Bld Av Borges de Medeiros, 1515 Centro – Santa Maria/RS
14 Fev 2007 – 4ª Feira (08:00-12:00)	DESIGNAÇÃO EM PASSO FUNDO	UPF Rua Teixeira Soares, 808 Centro – Passo Fundo/RS
15 Fev 2007 – 5ª Feira (08:00-12:00)	DESIGNAÇÃO EM CAXIAS DO SUL	3º G A AAé Av Rio Branco, 707 – Rio Branco – Caxias do Sul/RS
13 Fev 2007 – 3ª Feira (08:00-12:00)	DESIGNAÇÃO EM RIO GRANDE	6º GAC Rua Moron, 548 – Centro Rio Grande/RS
14 e 15 Fev 2007 - 4ª e 5ª Feira (08:00-12:00)	DESIGNAÇÃO EM PELOTAS	9º B I Mtz Av Duque de Caxias, 344 Fragata – Pelotas/RS
13, 14 e 15 Fev 2007 – 3ª a 5ª Feira (08:00-12:00) e (13:30-17:00)	DESIGNAÇÃO EM PORTO ALEGRE	QGI Rua Bento Martins, 45 Centro – Porto Alegre/RS
16 Fev 2007 – 6ª Feira (08:00-12:00)		

A N E X O “C”**POSTOS DE INSCRIÇÃO**

ORG MILITAR	ENDEREÇO	FONE
Seção do Serviço Militar Regional/3	Rua dos Andradas, nº 551, 2º andar, Sala 209 Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90020-001	(051) 3220-6416
3º Grupo de Artilharia Antiaérea	Av. Rio Branco, nº 707 - Rio Branco - Caxias do Sul/RS - CEP 95010-060	(054) 3226-1016 3226-1222
QG 6ª Brigada de Infantaria Blindada	Av. Borges de Medeiros. 1515 – Centro Santa Maria/RS – CEP 98015-090	(055) 3222-4005 3222-2533
6º Grupo de Artilharia de Campanha	Rua Moron, 548 - Centro - Rio Grande/RS CEP 96200-450	(053) 3231-1591 3231-5667
9º Batalhão de Infantaria Motorizado	Av Duque de Caxias, 344 - Fragata - Pelotas/RS CEP 96030-000	(053) 278-5201 3278-5251

MODELO DE CURRÍCULO**1. Dados de Identificação**

Nome:

Endereço:

Telefone:

Filiação:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Nº de dependentes:

Identidade:

Registro no conselho respectivo (se possuir):

Documento militar (para os homens):

2. Formação Acadêmica

Graduação (Curso, faculdade e ano de conclusão):

3. Experiência profissional (local e período)

4. **Estágios** (relacionar todos os **estágios extracurriculares**, com qualquer carga horária em 2 (dois) grupos: como acadêmico e pós formado. Não relacionar os realizados em consultórios ou laboratórios particulares)

5. **Monitorias** (selecionar a(s) monitoria(s) e o seus respectivos periodo de duração)

6. **Cursos** (especificamente na área de saúde - relacionar os 10 (dez) últimos cursos com mais de 08:00h cada)

7. **Aperfeiçoamento** (relacionar o(s) aperfeiçoamento(s) e seu(s) respectivo(s) periodo (s) de duração)

8. **Especialização** (relacionar a(s) especialização(ões) e seu(s) respectivo(s) periodo(s) de duração)

9. Mestrado**10. Doutorado**

11 **Currículo Escolar** (avaliação feita pela média das notas, durante o período de faculdade)

Observação: Todos os documentos comprobatórios de cursos, estágios, monitorias, histórico da faculdade e experiência profissional deverão ser apresentados originais por ocasião da Seleção Especial. Não é necessário anexá-los ao currículo.

M E N S A G E M F I N A L

A Seção do Serviço Militar da 3ª Região Militar (SSMR/3) espera ter atingido os objetivos propostos inicialmente, contribuindo para um melhor esclarecimento dos formandos e formados MFDV a respeito de seus deveres e direitos perante a Lei do Serviço Militar.

A SSMR/3 e seus integrantes colocam-se à disposição dos futuros companheiros de farda para esclarecer dúvidas ou acolher sugestões, no endereço abaixo transcrito, e fornece também os endereços das demais Forças:

SEÇÃO DO SERVIÇO MILITAR DA 3ª REGIÃO MILITAR (SSMR/3)

Rua dos Andradas, nº 551 - Sala 209 - 2º andar - CENTRO

PORTO ALEGRE - RS

CEP 90020-001

TEL.: (51) 3220-6416

SEÇÃO DE RECRUTAMENTO DISTRITAL DO 5º DISTRITO NAVAL

Rua Almirante Cerqueira e Souza, nº 197

RIO GRANDE - RS

CEP 96201-260

TEL.: (53) 3233-6117, 3233-6118, 3233-6306

SERVIÇO REGIONAL DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO DO V COMANDO AÉREO REGIONAL

Rua Guilherme Schell, nº 3950

CANOAS - RS

CEP 92200-630

TEL.: (51) 3472-3924 (direto)

***MAIS QUE UMA ESCOLA DE COMBATENTES, O EXÉRCITO
É UMA ESCOLA DE CIVISMO E SOLIDARIEDADE
- A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS***

